DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CMAS 07/2.025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos Acumulados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Blocos PSB e PSE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pirangi/SP., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 3º da Lei nº 2.679/19 de 16/08/2.019, que cria o "Conselho Municipal de Assistência Social"

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Acumulados do FNAAS, referente aos Blocos da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), saldo acumulado até 31 de maio de 2.025, apresentado pela Gestora Municipal de Assistência Social Maria Luiza Vanzato Carrareto.

Art. 2º - Autorizar o envio do Plano aprovado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, por meio do Protocolo Digital, em conformidade com a Portaria nº 1.043, de 24 de dezembro de 2.024.

Art. 3º - esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pirangi/SP., 29 de julho de 2.025.

Carla Cristina Padovan Zanarelli
Presidente CMAS

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3764/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **MARIA RITA DE SOUZA,** portadora da CTPS 0034499 – Série 00176- SP., ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CAMPO VETORES,** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área da Saúde, para efetuar atividades na função de **RECEPCIONISTA**, sem redução salarial, no Serviços de Administração, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 29 de julho de 2025 à 28 de julho de 2026; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 29 de julho de 2025 .

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
PROCESSO Nº 53/2025

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 31/07/2025 às 08h00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 18/08/2025 às 08h30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 18/08/2025 às 08h30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 18/08/2025 às 09h00min

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações.

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos urbanos volumosos das Classes IIA e IIB gerados e coletados no município de Pirangi, conforme Planilha Orçamentária e Termo de Referência em anexo. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com o Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

.....